



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 376/2024

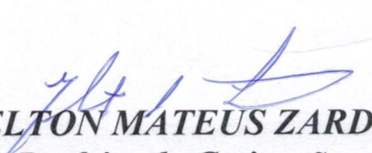
Cotiporã, 18 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o **Projeto de Lei nº 049/24 e 050/2024**, em regime de urgência, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:

Douglas Penso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTIPORÃ-RS